Proposição: **REP - REPRESENTAÇÃO**
Número: **000007/2025**

APROVADO	Objeto de Deliberação à Comissão de Legislação, Justiça e Redação
Em: 29/04/2025	Em: 14/02/2025
José Márcio Lopes Guedes	José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE	PRESIDENTE

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

Requeiro, nos termos regimentais do artigo 175 caput e parágrafo único do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, ouvido o Plenário e os Nobres Vereadores desta Casa Legislativa, com a devida URGÊNCIA, que se faça esta Representação ao Sr Jefferson de Alcântara Almeida, Diretor Regional da Polícia Penal da 4ª Região Integrada de Segurança Pública (RISP) de Juiz de Fora, com endereço profissional na 4ª RISP de Juiz de Fora - Rua Tenente Guimarães, nº 535 - Bairro - Santa Lúcia - Juiz de Fora MG, PARA QUE TOME CIÊNCIA E PROVIDÊNCIAS SOBRE OS FATOS QUE FORAM NOTICIADOS A ESTA CÂMARA MUNICIPAL NA REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2025, que tratou do Complexo Penitenciário da cidade e os frequentes casos de violações aos Direitos Humanos, PRINCIPALMENTE AS CONDIÇÕES DA ALIMENTAÇÃO QUE CHEGAM ESTRAGADA AO INDIVÍDUOS PRIVADOS DE LIBERDADE. Esse é um problema histórico que inclusive foi objeto de abaixo-assinado feito pelos IPLs com auxílio da Defensoria Pública. Mas além disso, também foi noticiada a situação gravíssima de falta de assistência à saúde aos IPLs.

Como demandas da reunião, foi proposta esta Representação aos Senhores para que possibilitem:

1. que seja imediata a inspeção na empresa MC Alimentos contratada para prestar serviços de alimentação ao sistema penitenciário de Juiz de Fora e que ato seguinte seja revogado o contrato de prestação de serviço por não estarem cumprindo o requisito mínimo da licitação que é a entrega da comida com qualidade.

2. que seja informada quando será abertura da cozinha dentro do sistema penitenciário em Juiz de Fora, para que os próprios IPLs possam fazer sua alimentação, o que facilita o preparo, dificultando a possibilidade de estragar o alimento no transporte até o local, além de ser uma ótima possibilidade de trabalho ao IPL com possibilidade de remição de pena.

3. que seja unificada em todo o sistema prisional a lista da sacola contendo produtos de higiene e alimentos com quantidade específica, para dar clareza aos familiares dos produtos que podem levar aos IPLs.

4. que seja incluída mais uma alimentação, uma ceia, entre as 18h e o café da manhã do outro dia, para que os indivíduos privados de liberdade não passem situação de fome.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: 145628

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700
36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil
Home Page: www.camarajf.mg.gov.br *e-mail: camara@camarajf.mg.gov.br*

5. que seja informado quantos são os médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem lotados e na ativa trabalhando no complexo penitenciário de Juiz de Fora.

6. que seja informado quantos são os IPLs em tratamento de tuberculose e como está a situação do controle da contaminação dentro complexo penitenciário.

Assim, é que de maneira cordial e amistosa, diante de tudo que foi exposto na Audiência Pública, e agora, através desta Representação, noticiamos e aguardamos providências, agradecendo desde já o trabalho realizado e nos mantemos disponíveis para o que se fizer necessário.

Palácio Barbosa Lima, 13 de fevereiro de 2025.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT

Letícia Fonseca Paiva Delgado
Vereadora Letícia Delgado - PT

João Wagner de Siqueira Antoniol
Vereador João Wagner Antoniol - MDB

Marcelo Vitor Mendes Condé
Vereador Dr. Marcelo Condé - Avante

Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

Subscritores:

Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PCdo B

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - União Brasil

Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado
Vereador Maurício Delgado - REDE

Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão - PSD

Assinado Digitalmente

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: 145628

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700
36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil
Home Page: www.camarajf.mg.gov.br *e-mail: camara@camarajf.mg.gov.br*